



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJMRI Nº 0354/2021

Em 25 de novembro de 2021

Ao

Excelentíssimo Senhor

ALÚSIO BRAZ

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Rua São Bento, 887 – Centro

14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre alterações nos Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura do Município de Araraquara e da Secretaria Municipal da Educação, de forma a possibilitar a realização de concursos públicos para os cargos mencionados, e dá outras providências.

No ponto, a presente propositura presta-se a efetuar as seguintes modificações na Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019:

- a) modificações na descrição sumária de atividades dos cargos de Contador, de Técnico em Contabilidade e de Técnico em Nutrição e Dietética, na medida em que as descrições atualmente vigentes de tais cargos contêm elementos próprios da iniciativa privada – e, portanto, estranhos ao serviço público municipal;
- b) modificações na descrição sumária de atividades do cargo de Cuidador Social, a qual continha elementos próprios do cargo de Auxiliar de Cuidador Social – elementos esses que se propõe sejam excluídos;
- c) modificações na descrição sumária de atividades do cargo de Educador Social, a fim de adequá-la aos termos da Resolução nº 9, de 15 de abril de 2014, de Conselho Nacional de Assistência Social;
- d) retificação das referências iniciais dos cargos de Técnico de Enfermagem e de Técnico de Enfermagem do Trabalho, eis que, de maneira equivocada, a Lei nº 10.102, de 22 de dezembro de 2020, estabeleceu como referências iniciais para tais cargos a referência 47 da Tabela I do Anexo I-C, sendo que o vencimento correto de tais cargos – desde a redação original da Lei nº 9.800, de 2020 – corresponde ao valor previsto na referência 63 da Tabela I do Anexo I-C;
- e) modificações nos requisitos de escolaridade e exigências nos cargos de Engenheiro Agrimensor, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Engenheiro de Alimentos, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Engenheiro Eletricista, Fiscal do Procon, Inspetor de Obras, Inspetor de Posturas, Inspetor de Serviços Públicos, Inspetor de Vigilância em Saúde, Técnico de Segurança do Trabalho, Técnico em Agropecuária e Técnico em Edificações, a fim de inserir a exigência, relativamente aos seus ocupantes, de detenção de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) “A” e “B”.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

No mesmo sentido, a presente propositora igualmente presta-se a efetuar as seguintes modificações na Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019:

- a) modificações na forma de remuneração dos cargos de Assistente Educacional Pedagógico, Coordenador Pedagógico, Educador Infantil, Agente Escolar e Monitor do Transporte Escolar de horistas para mensalistas, a fim de evitar a diminuição de vencimentos dos ocupantes de tais cargos quando do seu enquadramento na Lei nº 9.801, 2019 – precipuamente em razão do advento da nova jornada de 36 (trinta e seis) horas semanais;
- b) modificação da jornada das funções-atividades de Vice-diretor, Professor Formador, Educador Infantil Formador, Gestor Comunitário e Coordenador Técnico para 40 (quarenta) horas, a fim de evitar a diminuição da remuneração dos ocupantes de tais funções-atividades quando do seu enquadramento na Lei nº 9.801, de 2019, – precipuamente em razão de estar atualmente prevista, para tais funções-atividades, jornada de 36 (trinta e seis) horas semanais;
- c) retificação das exigências para a investidura no cargo de Supervisor de Ensino previstas no Anexo I-A, eis que a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) prevê como exigência para tal cargo 08 (oito) anos de efetivo exercício na docência, ou 04 (quatro) anos de docência e 04 (quatro) anos de atuação como suporte pedagógico.

Outrossim, a presente propositora igualmente prevê a alteração da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, de forma a criar de uma vaga para o cargo público de Técnico em Prótese Dentária, cujo impacto orçamentário segue em anexo. Nesse sentido, destaque-se que, em obediência à Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, a eficácia da criação deste cargo restará postergada para o dia 1º de janeiro de 2022.

Assim, tendo em vista as finalidades a que este Projeto de Lei se destina, entendemos estar plenamente justificada a presente propositora que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Por julgarmos esta propositora como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensino para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre alterações nos Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura do Município de Araraquara e da Secretaria Municipal da Educação, de forma a possibilitar a realização de concursos públicos para os cargos mencionados, e dá outras providências.

Art. 1º Esta lei dispõe sobre alterações nos Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura do Município de Araraquara e da Secretaria Municipal da Educação, de forma a possibilitar a realização de concursos públicos para os cargos mencionados, e dá outras providências.

Art. 2º O Anexo I-A da Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, passa a vigorar com as alterações dadas pelo Anexo I desta lei.

Art. 3º Os Anexos I-A, I-B e III da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, passam a vigorar com as alterações respectivamente dadas pelos Anexos II, III e IV desta lei.

Art. 4º Fica criada 1 (uma) vaga para o cargo público de Técnico em Prótese Dentária, constante do item CVIII do Anexo I da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, procedendo-se à modificação do quantitativo no respectivo anexo.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. O disposto no art. 4º desta lei somente produzirá efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 25 de novembro de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÕES AO ANEXO I-A DA LEI Nº 9.800, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

“ANEXO I-A
EMPREGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

EMPREGO PÚBLICO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE E EXIGÊNCIAS	Nº DE VAGAS	REFERÊNCIA / TABELA
XXXII – Contador	Elaborar contrato social/estatuto e notificar o encerramento junto aos órgãos competentes, no contexto de políticas públicas municipais, bem como face ao relacionamento da Prefeitura com a Administração Pública Municipal Indireta; contabilizar tributos; registrar atos e fatos contábeis; controlar o ativo permanente e respectiva depreciação; gerenciar custos; preparar obrigações acessórias, tais como declarações acessórias ao fisco e órgãos competentes e administrar o registro dos livros nos órgãos apropriados; elaborar demonstrações contábeis; prestar informações e exarar pareceres em suas áreas de competência; atender solicitações de órgãos fiscalizadores e realizar perícia.
XXXIII – Cuidador Social	Desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação social dos usuários do SUAS, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas. Desenvolver atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima dos usuários do SUAS. Atuar na recepção dos usuários do SUAS possibilitando uma ambiência acolhedora, identificar as necessidades e demandas dos usuários do SUAS. Estabelecer e, ou, potencializar vínculos entre os usuários do SUAS,



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

	<p>profissionais e familiares. Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais. Contribuir para a melhoria da atenção prestada aos membros das famílias em situação de dependência, apoiar no fortalecimento da proteção mútua entre os membros das famílias. Contribuir para o reconhecimento de direitos e o desenvolvimento integral do grupo familiar, apoiar famílias que possuem, dentre os seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivência familiar. Participar das reuniões de equipe para o planejamento de atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado.</p>				
.....
XXXVIII – Educador Social	<p>Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários do SUAS, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; assegurar a participação social dos usuários do SUAS em todas as etapas do trabalho social; apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; atuar na recepção dos usuários do SUAS possibilitando ambiência acolhedora; apoiar na identificação e registro de</p>



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

	<p>necessidades e demandas dos usuários do SUAS, assegurando a privacidade das informações; apoiar e participar no planejamento das ações; organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; acompanhar, orientar e monitorar os usuários do SUAS na execução das atividades; apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade; apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais; apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações; apoiar os demais membros da equipe de referência em todas etapas do processo de trabalho; apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar; apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados; apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas; participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social</p>				
--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

	vivenciadas; apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra; acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários do SUAS nos cursos por meio de registros periódicos; apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas.				
.....
XLIII – Engenheiro Agrimensor	Ensino Superior Completo em Engenharia de Agrimensura – CNH categoria “A” e “B”
XLIV – Engenheiro Agrônomo	Ensino Superior Completo em Engenharia Ambiental – CNH categoria “A” e “B”
XLV – Engenheiro Ambiental	Ensino Superior Completo em Engenharia Agrônômica – CNH categoria “A” e “B”
XLVI – Engenheiro Civil	Ensino Superior Completo em	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

			Engenharia Civil – CNH categoria “A” e “B”	
XLVII – Engenheiro de Alimentos	Ensino superior completo em Engenharia de Alimentos – CNH categoria “A” e “B”
XLVIII – Engenheiro de Segurança do Trabalho	Ensino Superior Completo e Especialização em Segurança do Trabalho – CNH categoria “A” e “B”
XLIX – Engenheiro Eletricista	Ensino Superior Completo em Engenharia Elétrica – CNH categoria “A” e “B”
.....
LIII – Fiscal do Procon	Ensino superior completo – CNH categoria “A” e “B”
.....
LX – Inspetor de Obras	Ensino superior completo – CNH



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

			categoria "A" e "B"		
LXI – Inspetor de Posturas	Ensino superior completo – CNH categoria "A" e "B"
LXII – Inspetor de Serviços Públicos	Ensino superior completo – CNH categoria "A" e "B"
LXIII – Inspetor de Vigilância em Saúde	Ensino superior completo – CNH categoria "A" e "B"
.....
XCVI – Técnico de Enfermagem	63 da Tabela I do Anexo I-C
XCVII – Técnico de Enfermagem do Trabalho	63 da Tabela I do Anexo I-C
.....
XCIX – Técnico de Segurança do Trabalho	Curso Técnico em segurança do trabalho – CNH categoria "A" e "B"
.....
CI – Técnico em Agropecuária	Técnico em Agropecuária – CNH categoria "A" e "B"



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CII – Técnico em Contabilidade	Realizar atividades inerentes à contabilidade pública, em empresas, em órgãos municipais e outras instituições públicas. Identificar documentos e informações, atender à fiscalização de órgãos de controle e proceder consultoria contábil. Executar a contabilidade geral, operacionalizar a contabilidade de custos e efetuar contabilidade gerencial. Realizar controle patrimonial.
CIII – Técnico em Edificações	Curso técnico de nível médio em Edificações, registro no respectivo conselho de classe e Carteira Nacional de habilitação (CNH) Categoria "A" e "B"
.....
CVII – Técnico em Nutrição e Dietética	Controlar a qualidade dos alimentos nas etapas de produção, supervisionando processos produtivos e de distribuição, verificando condições de ambiente, equipamento e produtos (in natura e preparados). Participar de pesquisa para melhoria, adequação e desenvolvimento da produção e distribuição de alimentos. Trabalhar sob supervisão de nutricionista, atuar, prioritariamente, em unidades de alimentação e nutrição (coletividade sadia) e unidades de nutrição e dietética (coletividade preferencialmente enfermas) e saúde coletiva.

”(NR)



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO II

ALTERAÇÕES AO ANEXO I-A DA LEI Nº 9.801, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

“ANEXO I-A

EMPREGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

EMPREGO PÚBLICO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	JORNADA SEMANAL	ESCOLARIDADE E EXIGÊNCIAS	VAGAS	REFERÊNCIA INICIAL	FORMA DE REMUNERAÇÃO
I – Assistente Educacional Pedagógico	Ref. 144, Tabela II do Anexo V-A	Mensalista
II – Coordenador Pedagógico	Ref. 144, Tabela II do Anexo V-A	Mensalista
.....
VI – Supervisor de Ensino	Formação em nível de ensino superior completo em Licenciatura Plena em Pedagogia, exigida experiência mínima de 08 (oito) anos de efetivo exercício na docência, ou 04 (quatro) anos de docência e 04 (quatro) anos de atuação como suporte pedagógico.

”(NR)



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO III

ALTERAÇÕES AO ANEXO I-B DA LEI Nº 9.801, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

“ANEXO I-B

EMPREGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DOS FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

EMPREGO PÚBLICO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	JORNADA SEMANAL	ESCOLARIDADE E EXIGÊNCIAS	VAGAS	REFERÊNCIA INICIAL	FORMA DE REMUNERAÇÃO
I – Agente Escolar	Ref. 01, Tabela I do Anexo V-A	Mensalista
.....
V – Educador Infantil	Ref. 01, Tabela I do Anexo V-A	Mensalista
.....
VII – Monitor de Transporte Escolar	Ref. 01, Tabela I do Anexo V-A	Mensalista

”(NR)



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO IV

ALTERAÇÕES AO ANEXO III DA LEI Nº 9.801, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

“ANEXO III

FUNÇÕES-ATIVIDADE DOS PROFISSIONAIS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO E FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

FUNÇÕES ATIVIDADES	QUANTIDADE	RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA	CARGA HORÁRIA	DESCRIÇÃO SUMÁRIA/REQUISITOS
I – Coordenador Técnico	40 horas semanais
II – Educador Infantil Formador	40 horas semanais
III – Gestor Comunitário	40 horas semanais
IV – Vice-Diretor	40 horas semanais
V – Professor Formador	40 horas semanais

”(NR)

VALOR UNITÁRIO

TECNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA

PISO SALARIAL	2.018,20
1/3 S/ FÉRIAS	55,50
13º SALÁRIO	168,18
PRÊMIO ASSIDUIDADE	166,55
SUB - TOTAL	2.408,43
ENCARGOS SOCIAIS	711,69
VALE ALIMENTAÇÃO	420,00
VALE TRANSPORTE	356,70
TOTAL MENSAL	3.896,83
TOTAL GERAL ANUAL	46.761,91